



**LEI Nº 2.136 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre denominação de Rua Guimaraes Rosa, no Bairro de Bicuíba, Saquarema - RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Guimaraes Rosa, a Rua que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) e segue por toda extensão até terminar na Rua Machado de Assis, no interior do Loteamento Recanto do Poeta, no bairro de Bicuíba, Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de novembro de 2021.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 160/2021.  
Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.